



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em ____/____/____

LEI Nº. 1.351/88 EMENTA:-

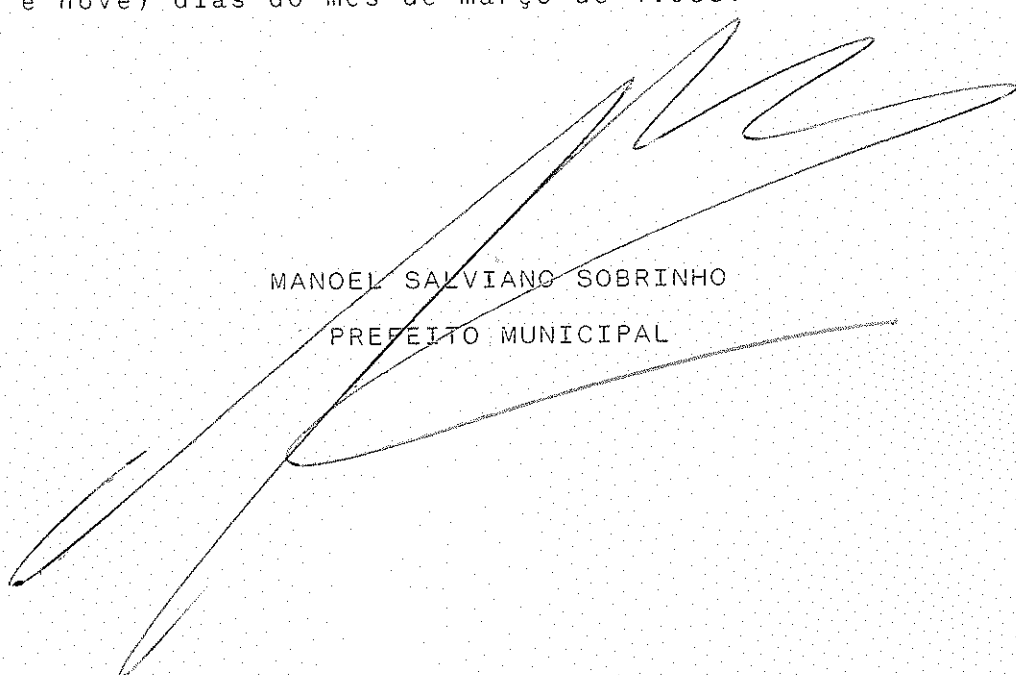
de 29 de março de 1988 Denomina logradouro público e adota
Reg. Livro _____ fls. _____ outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, autorizado a denominar de PRAÇA SENADOR CARLOS JEREISSATI, a que está sendo construída ao lado do Memorial Pe.Cícero onde funcionou o Treze.

Art.2º- Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 1.988.



MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL